

PORTARIA Nº 541/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	27/09/2023	88662/2023
			02 DIAS	30/11/2023	84935/2023
			02 DIAS	04/12/2023	84852/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

